

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

10ª URE - ALTAMIRA

CARGO: VIGIA

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

JEREMIAS EVANGELISTA DE ASSIS

MADSON MENEZES DE OLIVEIRA

ALDANI BRAZ CARVALHO

EMANUEL SANTOS DE ALMADA

CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B

LUIZ SERGIO SIQUEIRA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SIDNEIA SANTOS DE SOUSA

SINESIO MARTINS LIMA

SIDINEIA FERREIRA DE LIMA

CARGO: SERVENTE

ECLENA MARIA SOUZA MONTEIRO

13ª URE – BREVES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MARIA ANGELA LOBATO MOREIRA

NOEME SOARES AMARAL

CARGO: SERVENTE

ELRI PALHETA DOS SANTOS

JOÃO BATISTA DE SOUZA E SOUZA

MARIA EUNICE MACHADO GONÇALVES

CARGO: VIGIA

DIEGO DE JESUS VIEIRA LIMA

JEFFERSON CLAY MARREIROS DE FREITAS

MARIO NETO CARDOSO MARQUES

18ª URE - MÃE DO RIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FRANCINEIA SOARES DA SILVA

MARIA JONNNHYELLEN DE JESUS OLIVEIRA

ALEXANDRO MELO DE SOUSA

WERLEM AFONSO PINTO DO CARMO

CARGO: SERVENTE

TATYANA SARGES DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE MENEZAS

LILIAN DA SILVA CRUZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 094/2010 – COAD/CPC, datado de 26 de fevereiro de 2010, do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, conforme Processo nº. 2010/52823;

Considerando que o candidato a seguir discriminado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-120 do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, mas solicitou renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008);

Considerando os termos do Parecer nº. 159/2010 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação no Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

PERITO CRIMINAL – FORMAÇÃO: ENGENHARIA SANITÁRIA/MARABÁ

ADRIANO VALENTE RODRIGUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CRY S EVERTON SIMÕES SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DIVINO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTÔNIO SILAS MELO DA CUNHA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SUELLEN SÁ DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DA GRAÇA DE ALMEIDA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ÁLVARO DIEGO OLIVEIRA REIS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LENITA CRUZ DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARNALDO SINÉSIO GUERREIRO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

PROCESSO Nº 12.317/2010-PG/GG (OFÍCIO Nº.

038/2010-DP/1-GAB. CMDO. PMPA, DE 25 DE

FEVEREIRO DE 2010).

INTERESSADO: COMANDANTE-GERAL DA PMPA, CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA.

ASSUNTO: ENCAMINHA PEDIDO DESTINADO A FORMALIZAR A AGREGAÇÃO DO CEL QOPM RG 7623 JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE, COM EFEITOS RETROATIVOS A 1º DE MARÇO DE 2010, POR TER SIDO NOMEADO PARA O CARGO DE CHEFE MILITAR DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO (GEP-DAS-011.5), CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO FEDERAL Nº. 88.777, DE 30 DE SETEMBRO DE 1983 (R-200).

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº. 157/2010 da Consultoria Geral do Estado, que aprovo integralmente, resolvo indeferir a postulação do Senhor Comandante da PMPA, dada a impossibilidade legal de agregação no caso em tela, nos termos do aludido parecer da CGE-PA. Publicado este Despacho, retorne este Processo ao Comando da PMPA para cumprimento, registro e arquivamento na Diretoria de Pessoal do Órgão.

Belém, 7 de abril de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 129, inciso I, alíneas “a” e “c”, 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº. 047-Cor.Geral, de 10 de março de 2010, que tratam das acusações contidas no Processo nº. 21119/2010-PG/GG, decorrentes do IPL instaurado pela Portaria nº. 321/2007.000353-6, de 6 de novembro de 2007, da Polícia Civil do Pará, em que foi apontado o 1º TEN QOPM RG 30331 RODRIGO DUARTE NEGRÃO, juntamente com outros militares (praças), como autor de seqüestro, tortura e homicídio, na pessoa de RAFAEL VIANA DOS SANTOS, fato ocorrido na madrugada do dia 1º para o dia 2 de novembro de 2007, após tê-lo detido sob a acusação do crime de roubo, na rua Barão de Igarapé-Miri, bairro do Guamá, município de Belém (PA), e, que tais delitos foram agravados pelo fato de o corpo ter sido encontrado somente em 4 de novembro de 2007, às margens do rio Acará, próximo à rodovia da Alça Viária, com parte das mãos amputadas, cabeça e arcada dentária quase destruídas, denotando tentativa de ocultar o delito;

Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, pelo fato de dito Oficial, valendo-se do cargo e da função pública, ter submetido cidadão, ainda que eventualmente meliante, à tortura, causando-lhe lesões e submetendo-o a maus tratos e conseqüente óbito, procedimento que denota infringência ao art. 30, incisos I, II, III, V, VII, XIII, XVI e XIX, da Lei Estadual nº. 5.251, de 2 de outubro de 1985, gerando transgressão disciplinar de natureza grave, pela prática de atos que afetam a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe;

Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza “grave”, nos termos do art. 31, § 2º e § 4º, c/c com o art. 37, incisos I, IV, VI, X, XIII, XIX, XCV, CXVIII, § 1º e § 2º, todos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar);

Considerando os termos do Parecer nº. 162/2010 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 30331 RODRIGO DUARTE NEGRÃO, os oficiais militares a seguir relacionados:

MAJ QOPM RG 21186 JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS – Presidente

CAP QOPM RG 24981 PAULO DE SENA CUNHA – Interrogante e Relator

CAP QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO – Escrivão

Art. 2º Fica afastado o oficial justificante 1º TEN QOPM RG 30331 RODRIGO DUARTE NEGRÃO das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833/2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 470/2010-CCG DE 7 DE ABRIL DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0221/2010/GAB,

R E S O L V E:

exonerar MARIA DE JESUS PEREIRA SILVA do cargo em comissão de Vice- Diretor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado